



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0105/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 2.715 de 05 de agosto de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, as portarias: RGT.0089/2015; RGT.0032/2016; RGT.0064/2016, conforme Resolução nº 45 de 15 de junho de 2015.

Art. 2º- **EXCLUINDO** os conselheiros Caroline Alves Soler e Kauê Reis dos Santos (suplentes do segmento docente); Greice Jiannes de Lima Perdones (titular do segmento discente).

Art. 3º- **INCLUINDO** os conselheiros:

SEGMENTO DOCENTE:

1- Altamirando da Paz Ferreira	Titular
2- Rodrigo Andrade da Cruz	Titular
3- Leonardo Ribeiro Moço Pessanha	Suplente
4- João Henrique Cândido de Moura	Suplente
5- Heloísa Santos Molina Lopes	Suplente

SEGMENTO DISCENTE:

1- Maria Cláudia Silva Batista	Suplente
2- Eduardo de Souza Neves	Suplente

SEGMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1- Fernando Jose dos Santos Silva	Suplente
2- Iamara de Almeida Nepomuceno	Suplente

Art. 4º **DETERMINAR** que o mandato de 2 (dois) anos aos novos conselheiros, sendo permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.

Art. 5º **MANTER** os demais conselheiros constituídos pelas Portarias RGT.0089/2015; RGT.0011/2016; RGT.0032/2016; RGT.0064/2016.

WALTER AUGUSTO VARELLA  
Diretor-Geral do Câmpus Registro